



CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ

CNPJ: 75.776.278/0001-54

Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone (44) 3568-2108 - Cx Postal, 149
CEP: 87340-000 - MAMBORÊ - EST. PARANÁ

Indicação Nº 69/2023

(*autoria: JOSE CORCHAK*)

Segundo o disposto no artigo 132, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o(a) Vereador(a) **JOSE CORCHAK** que a presente subscreve no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente através desta, apresentar a seguinte indicação ao Senhor RICARDO RADOMSKI – Chefe do Poder Executivo Municipal:

Sugere ao Executivo Municipal, através das Secretarias de Educação, realize como forma de política pública constante a conscientização, informação e aprendizado, o curso com tema voltado ao “Transtorno do Espectro Autista (TEA) e a Educação Estruturada como Estratégia em Sala de Aula”, que atinja todos os pais de alunos da rede municipal de ensino.

JUSTIFICATIVA

Tal justificativa se faz necessária com o objetivo de informar possíveis casos de TEA de uma criança, o mais rápido possível. E quando uma criança for reconhecida por seus pais com algum tipo de TEA, os mesmos poderão se preparar melhor para lidar com esta situação tendo as informações necessárias. Sendo assim, e considerando a importante justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito, o que muito ajudará pais de crianças diagnosticadas com algum tipo de TEA.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ, Estado do Paraná, em 3/7/2023.

JOSE CORCHAK
Vereador(a)